



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0284/2025

Declara de utilidade pública a Associação Razões para Recomeçar, de Camboriú, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Junior Cardoso

Relator: Deputado Matheus Cadorin

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 0284/2025, de autoria do Deputado Junior Cardoso, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Razões para Recomeçar, com sede no Município de Camboriú, promovendo, para tanto, a inclusão da entidade no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

A proposição fundamenta-se na atuação da entidade no enfrentamento à vulnerabilidade social, com foco no fortalecimento e capacitação de mulheres para a superação de situações de risco e violência. A Associação desenvolve ações voltadas à dignidade, independência e prevenção de relacionamentos abusivos, configurando-se como entidade de relevante interesse público.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 28 de maio de 2025 e, na sequência, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, onde fui designado relator, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

No que compete a esta Comissão, não se verifica qualquer óbice de natureza constitucional ou legal que impeça a tramitação da matéria. A proposta está formalmente adequada e atende aos critérios estabelecidos para a concessão do título de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei nº 0284/2025.

Sala das Comissões,

Deputado Matheus Cadorin
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 11/08/2025, às 10:13.
